OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 21L0730011)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 484ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da Direcional acerca do exercício da Opção de Compra da totalidade dos Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 8.7 do Contrato de Cessão, efetuada em 03 de novembro de 2026.

A Emissora realizará em 05 de novembro de 2026, o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRI, nos termos da Cláusula 8.3(ii) do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido Resgate Antecipado Obrigatório, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores